

RESOLUÇÃO/PGM Nº 02/2020 de 08 de Janeiro de 2020

O Procurador-Geral do Município de Corumbá, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5º e 6º da Lei Complementar nº 149 de 4 de abril de 2.012, e art.71, II da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica designada a comissão de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares para a realização dos trabalhos do ano de 2020 com os seguintes membros, sob a presidência do primeiro.

Natalia Romero Gonçalves Dias Santos - matricula nº 1956

Corregedora - Geral da Procuradoria Geral do Município

Presidente da Comissão

Marcelo Henrique Galharte - matricula nº 1063-2

Procurador do Município

Virginia Barros Mello - matricula nº 1979-1

Procuradora do Município

ARTIGO 2º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor a partir de sua publicação.

Corumbá-MS, 08 de Janeiro de 2020

ALCINDO CARDOSO DO VALLE JÚNIOR

Procurador-Geral do Município

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: b784c4bf

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>